



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 87/2022

Pretende a nobre Vereadora, Dandara Gissoni, através do Projeto de Lei nº 87/2022, que propõe a “Criação da Patrulha Maria da Penha, como instrumento de atuação na proteção e prevenção e acompanhamento às mulheres vítimas de violência de Caçapava.”

Analisando a presente propositura, verifiquei que a matéria não é pertinente à Comissão de Educação, e por equívoco foi encaminhada a esta.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2022.

Prof. Robson Paiva
Vice-Presidente e Relator(a)

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira
Membro

